



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 162, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 4523/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **LILIAN SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº.116.971, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial nº 1613